
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985**DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

PARECER CEE/CEP N. 16/2019**I - HISTÓRICO**

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Informática de Minaçu, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Comércio;
 - Apresentação e identificação do Curso;
 - Objetivos do curso e Perfil Profissional;
 - Metodologia e Organização Curricular;
 - Matriz Curricular;
 - Nominata dos professores;
 - Avaliação da aprendizagem;
 - Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 08/2018;
- Despacho N. 29, 663, 712 e 104/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.059/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.059/2018;
- Ofícios N. 384;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Diligencia 165/2018;
- Memorando 126/2018;
- Resolução 05/2014.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 08/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, com Carga horária de 1200 horas.

O Técnico em Informática, oferecido pela UEG/Unidade de Goiás é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de Técnico em Informática e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Informática. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985**DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

O Técnico em Informática, oferecido pela UEG – Campus de Minaçu/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Informática é de 1200 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;
- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Além disso, a estrutura curricular apresentada foi pensada para possibilitar ao egresso a continuidade de sua formação em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, sendo elas:

- Especialização técnica em programação web;
- Especialização técnica em banco de dados;
- Especialização técnica em redes de computadores;
- Especialização técnica em manutenção de servidores e dispositivos de armazenamento.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Sonia Yasuko Takemoto, Doutor em Engenharia Química.

Segue a Lista de alunos matriculados do alunos matriculados no **curso Técnico em Informática, da UEG Campus de Palmeiras de Goiás:**

N.	ALUNO	CPF
1	ALESSANDRO LIMA DE ALMEIDA	031.817.272-02
2	ALFREDO MORAIS DA SILVA	071.564.031-33
3	ALLANA MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	707.721.031-60
4	ANTYARA LUCINDO COELHO	040.297.181-75

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800020005985****DE: 2018****INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

5	BRUNO JUSTO MOURA	075.717.031-58
6	DANIELLY CRISTINY MILHOMEM XAVIER	710.016.731-07
7	DIULLE CLAY RIBEIRO DIAS DE MELO	709.409.211-38
8	DOUGLAS GABRIEL ALVES AMBROSIO	058.503.281-57
9	EDUARDO RAFAEL MARTINS ROCHA	708.792.761-26
10	FELIPE KUNDE ARRUDA	063.060.381-24
11	HELOA BRENDA DA COSTA RODRIGUES	019.517.762-24
12	IGOR FERNANDES DA SILVA	071.788,251-97
13	JACKSON DORNELES DA SILVA	070.779.341-60
14	JEANE KAROLINE MACIEL DOS REIS	075.148.291-99
15	JOÃO VICTOR DE PAULA	037.362.161-22
16	LARISSA OLIVEIRA TELES	707.725.291-40
17	LARISSA PEREIRA DA GLORIA	709409341-16
18	LEONARDO MARTINS CORDEIRO	075.111.821-43
19	LINDOMAR PAULINO DA SILVA	065.817.921-79
20	LORRANY FERNANDES LIMA	709.034.391-07
21	LUIS FELIPE VERAS LIMA	032.984.271-44
22	LUIS GUILHERME BATISTA PRADO	059.250.761-09
23	NATHALIA MILLENA DA SILVA ABREU	075.001.371-09
24	PEDRO VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	074.615861-06
25	RODRIGO DOS SANTOS	707.723.011-23
26	RUAN CARLOS REGES RIBEIRO DE SENA	063.834.761-06

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

27	RYAN CARLOS TELES SILVA	029.167.821-17
28	VINÍCIUS CAETANO DA SILVA RODRIGUES	063.617.401-88
29	VITÓRIA ALVES CARDOSO	068.620.161-21

III - VOTO**Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Minaçu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1200h teórico prática e as seguintes Qualificações:
 - ✓ Programador de Sistemas
 - ✓ Montador e Reparador de Computadores
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.



Estado de Goiás
Governadoria



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005985

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Minaçu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>16/2019</u>
GOIÂNIA, <u>08</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 